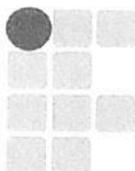




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 50, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Reitoria

PORTARIA 1123/2020 - GAB/REI/IFPI, de 23 de junho de 2020.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício nº 2/2020-CORGERAL/CONINT/REI/IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gabriela de Lima Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053852, **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2264657, e **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737768, todos lotados no Campus Piriipiri, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, sob rito ordinário, com vista a adequar o relatório final à manifestação exarada no Parecer nº 18/2020/PROJUR/IFPI/PGF/AGU, referente ao Processo nº 23172.001055/2019-89.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 23/06/2020 12:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 430  
Verificador: 9a23a12f0c  
Código de Autenticação:

